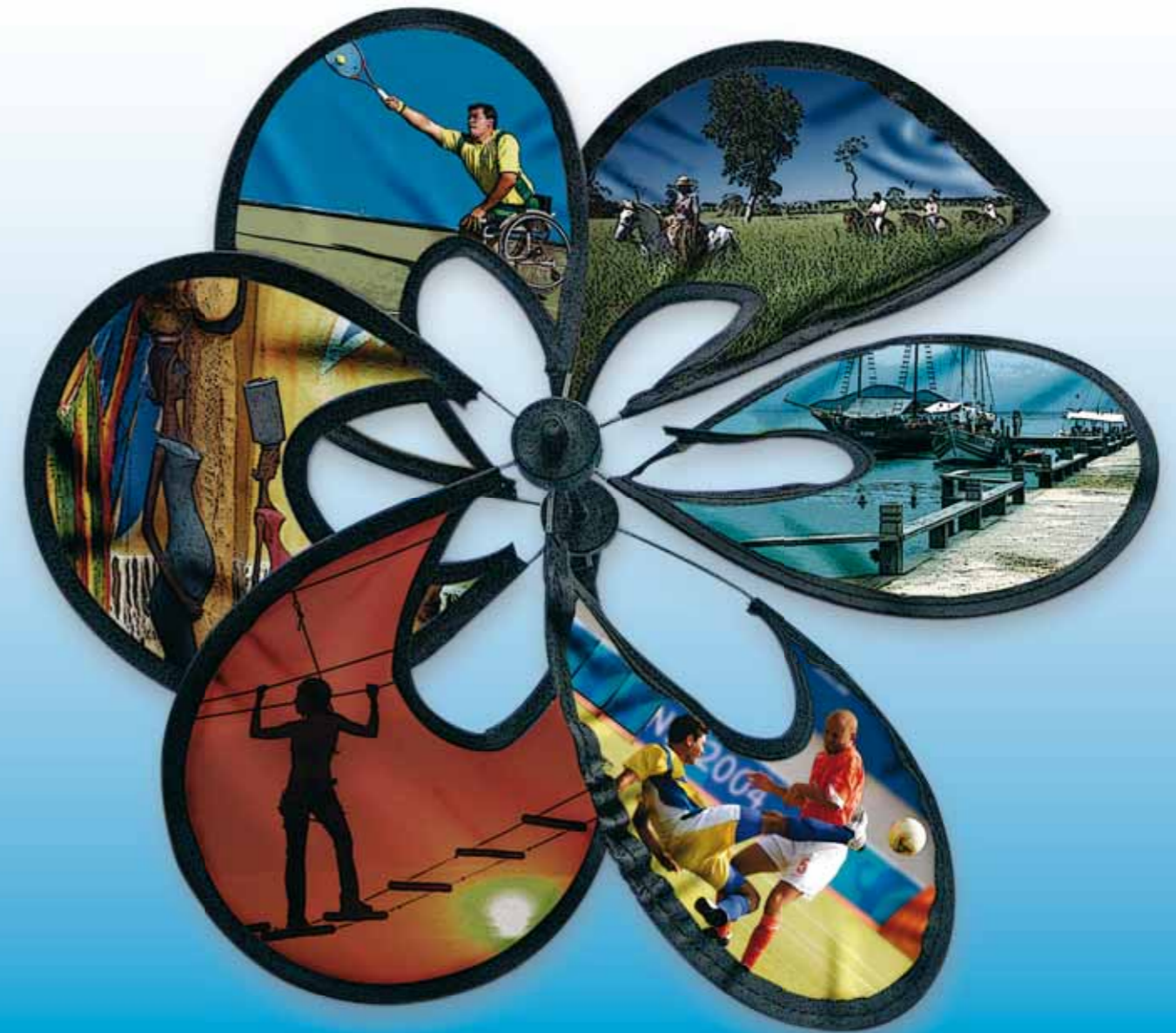


# TURISMO NÁUTICO



TURISMO NÁUTICO



ORIENTAÇÕES BÁSICAS

BRASIL - 2006



Ministério  
do Turismo



**Presidente da República Federativa do Brasil**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro do Turismo**

Walfrido dos Mares Guia

**Secretário-Executivo**

Márcio Favilla Lucca de Paula

**Secretário Nacional de Políticas do Turismo**

Airton Pereira

**Diretora de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico**

Tânia Brizolla

**Coordenadora-Geral de Segmentação**

Mara Flora Lottici Krahl

**Ficha Técnica**

**Coordenação Geral**

Tânia Brizolla

**Coordenação Técnica**

Mara Flora Lottici Krahl

**Assessoria Técnica**

Mariana Leite Xavier

**Colaboração**

Álvaro Cavaggioni

Carmélia Amaral

João Lino

Maria Madalena Nobre

Norma Martini Moesch

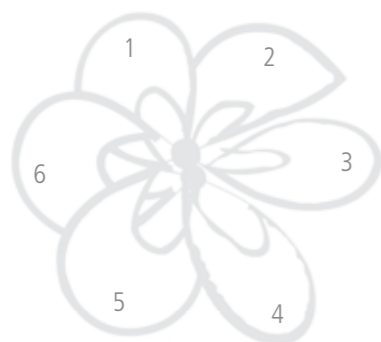
Rosana França

**Agradecimentos**

Grupo Técnico Temático – GTT de Turismo Náutico da Câmara Temática de Segmentação

**Elaboração**

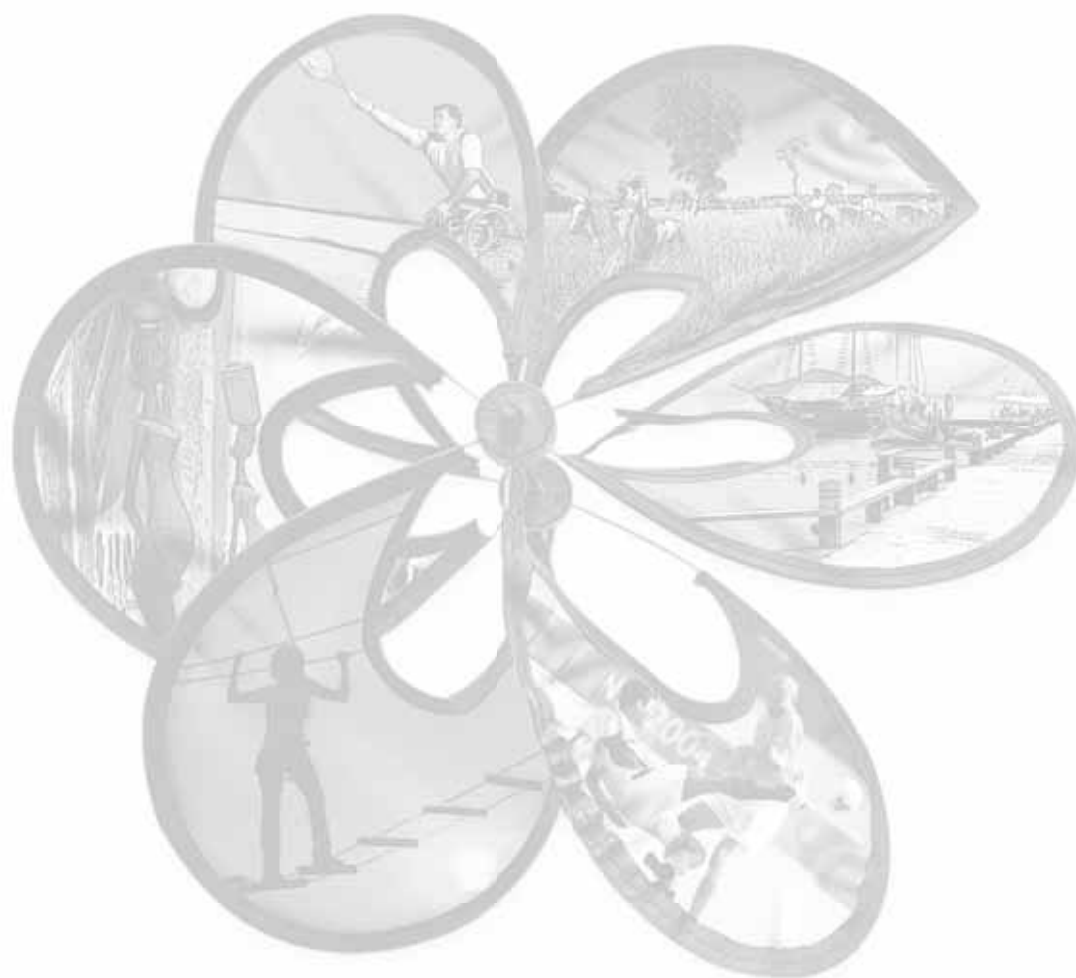
OngTour – Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento do Turismo



- 1 - Mike Ronchi
- 2 - Rui Faquini
- 3 - EMBRATUR
- 4 - Mike Ronchi
- 5 - EMBRATUR
- 6 - EMBRATUR

**Ministério do Turismo**  
**Secretaria Nacional de Políticas de Turismo**  
Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico  
Coordenação-Geral de Segmentação  
[www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)  
Telefone (61) 3445 3450  
Fax (61) 3445 3457  
[segmentos@turismo.gov.br](mailto:segmentos@turismo.gov.br)  
[nautico@turismo.gov.br](mailto:nautico@turismo.gov.br)

# TURISMO NÁUTICO



ORIENTAÇÕES BÁSICAS

*Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)*

338.47(81)

756b

*Brasil. Ministério do Turismo. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo*

*Turismo náutico: orientações básicas / Ministério do Turismo, Coordenação - Geral de Segmentação. – Brasília: Ministério do Turismo, 2006.*

*32 p. : il. ; 30 cm.*

*Inclui anexos e bibliografia.*

*Representa parte de uma série de publicações que abordam o tema turismo.*

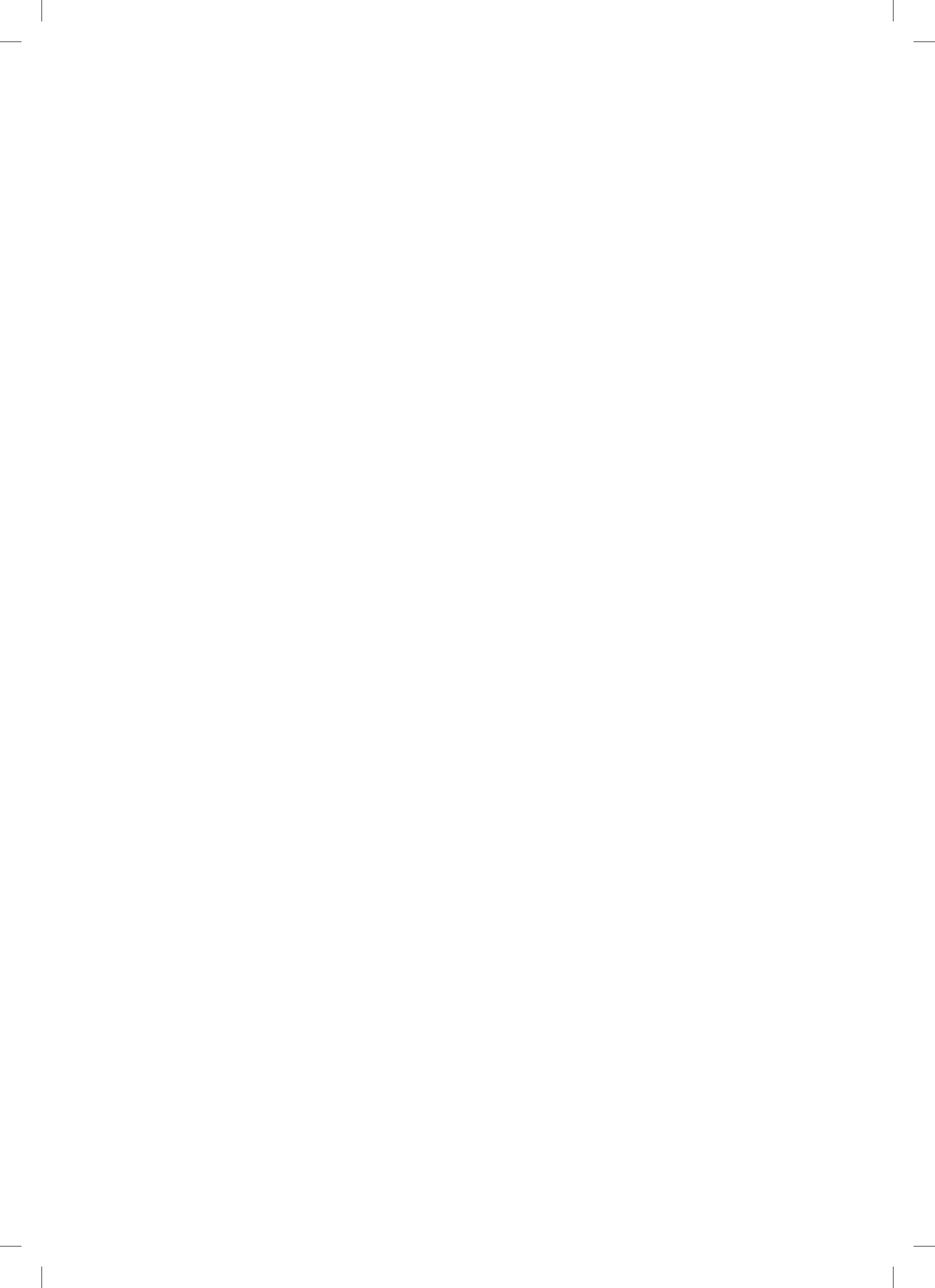
*1. Turismo - manual. 2. Turismo Náutico - característica. 3. Turismo - desenvolvimento. 4. Turismo - Legislação. 5. Turismo náutico – mercado. 6. Turismo náutico - empreendimento I. Título.*

# APRESENTAÇÃO

A diversificação da oferta turística mundial em relação às tendências da demanda, entre outros fatores, ocasionam a expansão do mercado e o surgimento e consolidação de variados segmentos turísticos. A segmentação é entendida como uma forma de organizar o turismo para fins de planejamento, gestão e mercado. Os segmentos turísticos podem ser estabelecidos a partir dos elementos de identidade da oferta e também das características e variáveis da demanda.

No que se refere à oferta, o Brasil apresenta recursos ímpares que, aliados à criatividade do povo brasileiro, possibilitam o desenvolvimento de diferentes experiências que definem tipos de turismo – Ecoturismo, Turismo Cultural, Turismo Rural, Turismo de Aventura e tantos outros. A transformação de tais recursos em atrativos, de modo a constituírem roteiros e produtos turísticos, pode utilizar como estratégia principal a segmentação. Para tanto, são necessárias medidas que visem a estruturação, o desenvolvimento, a promoção e a comercialização adequadas à singularidade de cada segmento.

Diante desse desafio, o MTur apresenta este documento orientativo – Turismo Náutico: Orientações Básicas – a partir da noção de território que fundamenta o Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil, com o intuito de oferecer subsídios a gestores públicos e privados, na perspectiva da diversificação e caracterização da oferta turística brasileira. Este trabalho enfoca desde aspectos conceituais e legais, abordando o perfil do turista, a identificação de agentes e parceiros, até as peculiaridades relativas à promoção e comercialização.



# SUMÁRIO

## **INTRODUÇÃO**

<b>2 ENTENDENDO O SEGMENTO</b>	<b>9</b>
2.1 Informações Conceituais	9
2.2 Caracterização do segmento	9
2.3 O turista náutico	11
2.4 Marcos Legais	13
2.4.1 Legislação turística	13
2.4.2 Aspectos legais sobre as embarcações brasileiras	13
2.4.3 Aspectos legais sobre as embarcações estrangeiras	14
2.4.4 Aspectos legais sobre a Implantação de empreendimentos náuticos	15
2.4.5 Aspectos legais sobre a operação de empreendimentos náuticos	17
2.4.6 Código de Defesa do Consumidor	17
2.4.7 Acessibilidade	17
<b>3 BASES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NÁUTICO</b>	<b>21</b>
3.1 Identificação dos recursos e estruturas da região	21
<b>4 TURISMO NÁUTICO E MERCADO</b>	<b>27</b>
4.1 Peculiaridades para promoção e comercialização	27
<b>5 REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS</b>	<b>29</b>





# INTRODUÇÃO

A atividade náutica, quando atrelada ao turismo, possui características que a diferenciam do simples ato de navegação. O Turismo Náutico, portanto, não se configura pela utilização da embarcação como simples meio de transporte, mas como principal motivador da prática turística.

Apesar de possuir um litoral de 7.367 quilômetros de extensão, 35.000 quilômetros de vias internas navegáveis, 9.260 quilômetros de margens de reservatórios de água doce, como hidroelétricas, lagos e lagoas, além do clima ameno, o Brasil ainda não aproveita sua grande vocação para o Turismo Náutico. Isso se dá, em parte, pela proibição da navegação de cabotagem<sup>1</sup> para navios de bandeiras estrangeiras que inibiu a inclusão do Brasil nas rotas de viagem dos armadores estrangeiros até agosto de 1995, quando foi liberada no litoral brasileiro para embarcações de turismo, a partir da publicação da Emenda Constitucional nº 7/95, sob intensa atuação da EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo. A partir de então, o segmento passou a ser objeto das políticas de turismo e de outras correlatas e os esforços têm sido ininterruptos. Com a criação da Câmara Temática de Segmentação, no âmbito do Conselho Nacional, institui-se o Grupo Técnico Temático de Turismo Náutico, dando início a discussões sobre aspectos conceituais, de estruturação, legislação, fomento e promoção do segmento.

Com base nas informações compartilhadas pelo Grupo e outras disponibilizadas pelos estados brasileiros elaborou-se este documento orientador para o desenvolvimento do Turismo Náutico, de modo que os roteiros e produtos turísticos realmente atendam às demandas dos consumidores. Além desses aspectos, é importante ressaltar que esse segmento requer políticas e ações integradas que promovam também a estruturação de destinos, tais como a construção de marinas públicas, a adequação de portos, a implantação e qualificação de serviços de receptivo e equipamentos turísticos nas regiões portuárias e em outros locais onde ocorram atividades pertinentes. Além disso, atrela-se diretamente ao desenvolvimento do segmento o crescimento e a ampliação da indústria nacional de barcos e navios.

---

<sup>1</sup> Entende-se por navegação de cabotagem “aquela realizada entre portos brasileiros, utilizando exclusivamente a via marítima ou a via marítima e as interiores”. BRASIL. Lei nº 9.432, de 08 de janeiro de 1997



## Gracias por visitar este Libro Electrónico

Puedes leer la versión completa de este libro electrónico en diferentes formatos:

- HTML(Gratis / Disponible a todos los usuarios)
- PDF / TXT(Disponible a miembros V.I.P. Los miembros con una membresía básica pueden acceder hasta 5 libros electrónicos en formato PDF/TXT durante el mes.)
- Epub y Mobipocket (Exclusivos para miembros V.I.P.)

Para descargar este libro completo, tan solo seleccione el formato deseado, abajo:

